



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 108/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Instituição de Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 227ª Reunião (177ª Ordinária), realizada no dia 25.10.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.600/2011/GM/MS, de 07.07.2011, reformulou a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

CONSIDERANDO que a operacionalização da rede de atenção às Urgências dar-se-á pela execução de 5 (cinco) fases, e a fase 1 (um) é composta por: Apresentação da rede de atenção às Urgência no estado; Realização de diagnóstico e aprovação da região inicial de implementação da rede de atenção às Urgências na CIB; Instituição de Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências;


CONSIDERANDO que foi consensuado nesta Reunião que o Grupo Condutor tenha 1 (um) apoiador do Ministério da Saúde e seja composto por: 4 (quatro) Representantes da Secretaria de Estado de Saúde, sendo 2 (dois) Titulares e 2 (dois) Suplentes; 2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente e 2 (dois) Representantes do COSEMS, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente; os integrantes do Grupo Condutor deverão ser indicados pelas respectivas instituições até o dia 03.11.2011;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, tendo em vista que a Proposta está em consonância com a referida Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Amazonas.


Ildnav Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 108/2011 datada de 25 de outubro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde